



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 494/2022, que designa Lucas Eduardo da Silva, para exercer a função de Pedagogo, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

### RESOLVE

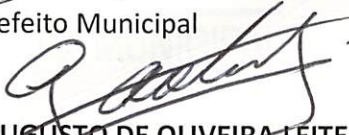
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 494, de 15.2.2022, que designa o servidor público municipal LUCAS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, portador da CI-RG nº 10.388.990-1 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 769.671.159-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, admitido pela Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de **PEDAGOGO**, na **Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no art. 30, incisos II e III, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

  
TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 494/2022, que designa Lucas Eduardo da Silva, para exercer a função de Pedagogo, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

#### RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 494, de 15.2.2022, que designa o servidor público municipal **LUCAS EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, portador da CI-RG nº 10.388.990-1 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 769.671.159-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, admitido pela Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de **PEDAGOGO**, na **Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no art. 30, incisos II e III, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021